



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
Coordenadoria de Políticas para a Juventude**

**Ofício nº 358/2025-SJC-CPJUVENTUDE**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Senhor(a) Vereador(a),

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da Cerimônia de Premiação Empresas Juniores, finalistas do projeto "SP Jovem".

O SP Jovem, que transforma direitos em inovação social, é uma iniciativa conjunta da Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura (PROEC) e a Agência Unesp de Inovação, em parceria com a Coordenadoria de Políticas para a Juventude (CPJ) da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, e mobilizou jovens universitários para atuarem em parceria com os municípios paulistas na identificação e solução de desafios locais que impactam diretamente a juventude.

Na fase final, os jovens universitários das Empresas Juniores receberam uma bolsa-auxílio da PROEC/UNESP de R\$ 700,00 por dois meses para o desenvolvimento de projetos executivos de inovação social junto ao município parceiro. Os três melhores projetos, além da oportunidade de concretizar suas ideias, receberão incentivos de R\$ 5 mil, R\$ 3 mil e R\$ 2 mil, respectivamente. Já os projetos executivos dos municípios serão encaminhados a potenciais parceiros financiadores.

A cerimônia ocorrerá no dia 09 de dezembro (terça-feira), com início às 14h30, no Auditório da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas (CDeP3), Rua Dom Luís Lasanha, 400 - Ipiranga, São Paulo - SP, 04266-030.

Solicitamos a inscrição prévia através do link: [SP JOVEM 2025](#)

Informamos que as vagas são limitadas, nos colocamos a disposição para quaisquer informações através do e-mail: [juventude@justica.sp.gov.br](mailto:juventude@justica.sp.gov.br).

Ao final, meus votos de estima e consideração.

Juliano Camilo Borges

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Camilo Borges, Coordenador**, em 02/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0091065674** e o código CRC **D9E9C191**.

---